



LEI Nº 1.261/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DÁ NOME A RUA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominada de JOSÉ NUNES GOMES, a Rua mais conhecida como Rua do Rio, no Povoado da Cigana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piritiba/BA, 12 de abril de 2026.

LEANDRA BELITARDO BARRETTO DE ANDRADE LIMA
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.